



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha.

Art. 2°. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 14 de maio de 2025.

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL







JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder o título de cidadania anapolina ao Sr. Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha, em reconhecimento à sua significativa atuação e relevante compromisso com o município de Anápolis.

O Sr. Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha tem demonstrado um firme e constante comprometimento com o fortalecimento da direita anapolina, atuando de maneira proativa na defesa da legalidade e dos pilares do Estado Democrático de Direito. Sua atuação se destaca pela defesa intransigente da Constituição Federal, da ordem jurídica e das instituições democráticas, contribuindo para um ambiente político mais íntegro e transparente em nossa cidade.

Ademais, o homenageado se destaca por sua firme defesa dos princípios morais da família, da vida e da liberdade. Sua voz tem sido importante na promoção de valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, humana e que respeita a dignidade de cada indivíduo, desde a concepção até o seu pleno desenvolvimento.

Em face do exposto, a concessão do título de cidadania anapolina ao Sr. Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha representa um justo reconhecimento por sua dedicação à defesa dos valores democráticos e dos princípios morais que são caros à sociedade anapolina. Sua atuação em prol da legalidade e do fortalecimento dos valores familiares, da vida e da liberdade o credenciam a receber esta honraria.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br